

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE JANEIRO DE 2014

Nº 013

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 766/2013-SEMA, de 08 de Novembro de 2013

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a DEYBSON ROCHA DE MELO, Matrícula 11106, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 15.10.2013 à 29.10.2013, devendo retornar as suas funções em 30 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 015/2014-SEMA, de 09 de Janeiro de 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município

RESOLVE: conceder a MARIA DAS DORES FELIPE DE ARAÚJO, Matrícula 5044, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 02.01.2014 à 16.01.2014, devendo retornar as suas funções em 17 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 017/2014-SEMA, de 13 de Janeiro de 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a LÚCIA MARIA DA SILVA, Matrícula 5197, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 09.12.2013 à 23.12.2013, devendo retornar as suas funções em 24 de Dezembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2014-SEMA, de 13 de Janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1469/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARLI DOS SANTOS BELISÁRIO BEZERRA, Matrícula 5332, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos de 11 de Novembro de 2013 à 11 de Fevereiro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Fevereiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2014-SEMA, de 13 de Janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1722/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a JANE CLEIDE CÂMARA DE MORAIS PEIXOTO, Matrícula 0173, Dentista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 15 de Janeiro de 2014 à 15 de Abril de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 16 de Abril de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2014-SEMA, de 14 de Janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1708/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSÉ ANTONIO DA SILVA, Matrícula 5310, Professor de Educação Física, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 15 de Janeiro de 2014 à 15 de Abril de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 16 de Abril de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 021/14, 16 de Janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com finalidade de investigar caso de abandono de função, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente a servidora: IZABEL CRISTINA A. DE O. COSTA, Matrícula 6977.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 022/14, 16 de Janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com finalidade de investigar caso de abandono de função, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente ao servidor: JOÃO NAZARENO DE PAIVA, Matrícula 11341.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 023/2014-SEMA, de 16 de Janeiro de 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a FRANCISCA LENI SILVA GOMES, Matrícula 8934, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 06.01.2014 à 15.01.2014, devendo retornar as suas funções em 16 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2014-SEMA, de 16 de Janeiro de 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a CRISTIANE ARAÚJO FÉLIX, Matrícula 7448, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 06.01.2014 à 10.01.2014, devendo retornar as suas funções em 11 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2014-SEMA, de 16 de Janeiro de 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a DENIZE CARVALHO PINTO, Matrícula 5127, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 07.01.2014 à 14.01.2014, devendo retornar as suas funções em 15 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2014-SEMA, de 16 de Janeiro de 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a JUDAS TADEU ALVES ANDRÉ, Matrícula 9587, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 06.01.2014 à 20.01.2014, devendo retornar as suas funções em 21 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2014-SEMA, de 16 de Janeiro de 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MANOELANTÔNIO DA SILVA, Matrícula 6576, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 10.01.2014 à 24.01.2014, devendo retornar as suas funções em 25 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEGISLATIVO

A PREGOEIRA OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais torna publica que se encontram aberta as licitações a seguir nominadas:

Edital nº 001/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE COMBUSTÍVEIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS GABINETES DOS VEREADORES. Sessão de recebimento dos envelopes: 31/01/2014 – as 08 (oito) horas.

Edital nº 002/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS GABINETES DOS VEREADORES. Sessão de recebimento dos envelopes: 31/01/2014 – as 09 (nove) horas

Edital nº 003/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA. Sessão de recebimento dos envelopes: 31/01/2014 – as 11 (onze) horas

Edital nº 004/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL AOS GABINETES DOS VEREADORES. Sessão de recebimento dos envelopes: 31/01/2014 – as 14 (quatorze) horas

As sessões serão realizadas na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Senador Dinarte Mariz, s/n, São Gonçalo do Amarante – RN. As peças editalícias estão à disposição dos interessados, que poderão retirá-lo ou consultá-lo de forma gratuita no mesmo endereço de segunda a sexta-feira, das 08 (oito) as 13 (treze) horas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de janeiro de 2014.

Jorziane Moura Xavier de Oliveira
 Pregoeira


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br